Objectivo: Pequenas e médias empresas (PME)

Base jurídica: Richtlinien über die Förderung der Teilnahme von kleinen und mittleren Unternehmen aus den neuen Bundesländern an Messen und Ausstellungen in der Bundesrepublik Deutschland

Orçamento: 13,8 milhões de marcos alemães (7 milhões de euros) em 2000

Intensidade ou montante do auxílio: 10 000 marcos alemães (cerca de 5 000 euros) por feira e empresa

Duração: 1.1.2000-30.11.2000

Outras informações: Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos rspectivos dados confidenciais, está disponível no *site*:

http://europa.eu.int/comm/sg/sgb/state_aids

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1910 — Meritanordbanken/Unidanmark)

(2000/C 148/07)

Em 10 de Abril de 2000, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 300M1910. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].
